



MUNICÍPIO  
DE MARABÁ

**LEI Nº 18.436, DE 7 DE ABRIL DE 2025**

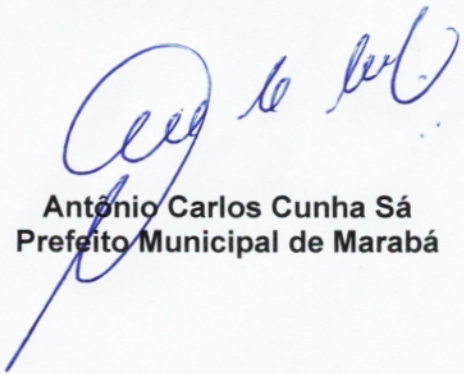
**Denominar de Manuel Miguel Casseb de Almeida a praça localizada entre a Rua VS3 e VS2, Jardim União, Marabá/PA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Manuel Miguel Casseb de Almeida a praça localizada entre a Rua VS3 e VS2, Jardim União, Marabá/PA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 7 de abril de 2025.**

  
**Antônio Carlos Cunha Sá**  
**Prefeito Municipal de Marabá**



---

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

---

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
LEI Nº 18.436, DE 7 DE ABRIL DE 2025

LEI Nº 18.436, DE 7 DE ABRIL DE 2025

Denominar de Manuel Miguel Casseb de Almeida a praça localizada entre a Rua VS3 e VS2, Jardim União, Marabá/PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Manuel Miguel Casseb de Almeida a praça localizada entre a Rua VS3 e VS2, Jardim União, Marabá/PA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 7 de abril de 2025.

**ANTÔNIO CARLOS CUNHASÁ**  
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**  
Alessandro de Souza Gusmão  
**Código Identificador:**06C1BFE3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 11/04/2025. Edição 3729  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>